



## CERTIDÃO

REGISTRO/PROTOCOLO: 2653747  
AVERBAÇÃO Nº:

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).



RTDPJ  
nº2653747

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VIDA SC

Ata da assembléia geral da associação Amigos da Vida S/C, realizada no dia 14 de agosto de 2013. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze, às 19hs30min, na Av. Floriano Peixoto, 386, 5º andar, sala 503 – Centro nesta cidade reuniu-se em assembléia geral os senhores associados da associação Amigos da Vida S/C, inscrita no CNPJ sob o número 05.250.244/0001-46, sob a direção da Presidente, Maria Gorete do Couto, conforme convocação publicada no jornal "Diário do Comércio", no dia 06 de agosto de 2013, cumprindo legislação vigente. Pela presidente foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta assembléia geral: Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato de 15 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2014, e aprovação de contas referente ao mandato de setembro de 2012 a agosto de 2013. Conforme artigo XIII, alínea C, logo após iniciou-se a eleição para a Nova Diretoria e novo Conselho Fiscal, composta dos seguintes membros, da Diretoria: Presidente Túlia da Silveira, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo residente na Av. Francisco Galassi, 1275-Casa 06, Bairro Morada da Colina, CPF 360.595.016-72 e RG MG -1.415.414 Vice Presidente: Robson Gonçalves de Sousa, brasileiro, solteiro, servidor público, CPF 888.920.006-59 e RG M- 6.628.007, residente na Rua Cassimiro de Abreu, 224, Bairro Saraiva. Tesoureira: Maria Gorete do Couto, brasileira, solteira, Professora aposentada, Apto 303, CPF: 004.229.196-83 e RG M- 5.475.705, residente na Av. Comendador Alexandrino Garcia, 3144 -. Secretaria: Marciana Macedo Dumont Santos, casada, brasileira, professora, CPF 097.821.176-68 e RG M -585.203, residente a Rua José Bonifácio, Nº 140, Bairro Tabajaras, O Conselho Fiscal foi composto da seguinte forma: para os cargos de Conselheiros Fiscais Efetivos: Ilidia Albina de Moraes Sousa, brasileira, casada, bordadeira, CPF 056.224.206-60 e RG GO 1-705.620, residente na Rua Doze, casa nº 191, Bairro. Jardim Europa e Maria Auxiliadora Silva Pereira, brasileira, casada, costureira, CPF 437.077.346-68 e RG M-4. 759.055, residente a Rua Grande Xexéu, nº 91, casa 02, Bairro Martins, Para os cargos de Conselhos Fiscais Supletes: Terezinha Ferreira da Cruz, brasileira, viúva, aposentada, CPF 012.688.908-20 e RG 6.296.951-1, residente a Rua Coimbra, 270, Bairro Jardim Europa, e José Carlos da Silva Junior, , Brasileiro, solteiro, autônomo, CPF 141.094.188-44 e RG 23.340.374-7, residente na rua Monte Alegre, Nº 74, Apto 101, bairro Aparecida. Todos residentes e domiciliados na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, eleitos para o mandato de 15 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2014, a prestação de contas foi discutida e aprovada por todos associados. Nada mais havendo em pauta, a presidente encerrou a Assembléia Geral dando posse a nova Diretoria e ao novo Conselho Fiscal, Eu Marciana Macedo Dumont Santos lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes conforme lista de presença em anexo. Uberlândia-MG, 14 de agosto de 2013.

Túlia da Silveira  
Maria Gorete do Couto

AMIGOS DA VIDA S/C – MANTENEDORA DO POSTO EM UBERLÂNDIA  
Utilidade Pública Municipal Lei 8129 de 29/10/2002 – Registro CMAS nº 138  
Avenida Floriano Peixoto, 386 – 5º andar sala 503, Bairro Centro – Uberlândia/MG –  
CEP-38.400.100, Fones: 34- 3212-7583.  
E-mail: amigosdavida2@hotmail.com

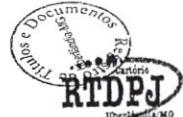


## CERTIDÃO

REGISTRO/PROTOCOLO:  
AVERBAÇÃO Nº:

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).



Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil  
de Pessoas Jurídicas

Av. João Pinheiro, 461, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG  
Protocolado, registrado, microfilmado e

digitalizado sob o nº 2653747 (PJ nº 6169)

Emolumentos: R\$ 95,50  
Tx. Faz. Judiciária: R\$ 10,91  
Valor Total: R\$ 110,91  
Uberlândia, 28 agosto de 2013  
Wilma Marquez Borges - Oficial  
Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges  
- Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos  
Escrivente: Cintia Matias A.L. Aguilar

Recibo nº 251820-12



## CERTIDÃO

**REGISTRO/PROTOCOLO:  
AVERBAÇÃO N°:**

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).



**Amigos da Vida s/c**  
**Lista de Presença Assembléia Geral**  
**Eleição Nova Diretoria e Conselho Fiscal**  
**Aprovação de Contas**

Nome	Assinatura
Robson Gonçalves de Souza	Robson Gonçalves de Souza
Maria Lídice do Couto	Maria Lídice do Couto
José Carlos de Silva Júnior	José Carlos de Silva Júnior
Marciana Fáceda Dumont Santos	Marciana Fáceda Dumont Santos
Túlia da Silveira	Túlia da Silveira
Terezinha Pessena da Cruz	Terezinha Pessena da Cruz
Silvânia Almeida de Marques Souza	Silvânia Almeida de Marques Souza
Maria Auxiliadora Silva Freire	Maria Auxiliadora Silva Freire

**AMIGOS DA VIDA S/C – MANTENEDORA DO POSTO EM UBERLÂNDIA**  
Utilidade Pública Municipal Lei 8129 de 29/10/2002 – Registro CMAS nº 138  
Avenida Floriano Peixoto, 386, 5º andar, sala 503 Centro – Uberlândia/MG  
– CEP-38.400.100, Fones: 141-342-3212-7583,  
E-mail: amigos da vida 2@hotmail.com



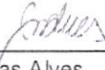
## CERTIDÃO

REGISTRO/PROTOCOLO:  
AVERBAÇÃO Nº:

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).

NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
UBERLÂNDIA, 24/04/2024

  
Cintia Matias Alves



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

### 1º Reg de Títulos e Doc e Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia- MG



Selo Eletrônico Nº HRE28742

Cód. Seg.: 7959.2219.4692.1592

Ato(s) praticado(s) por: Cintia Matias Alves - Escrevente Autorizada

Auxiliar: Cintia Matias Alves - Escrevente Autorizada

Quantidade de Atos Praticados: 002

DAP: 6501-1

Pedido: 24/000394

Emol.: R\$ 27,93, Recompe: R\$ 1,67,

ISS R\$0,00, TFJ: R\$ 10,17 =

Valor Final: R\$ 41,96

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial Interino: Daniel Oliveira Ribeiro

Rua Bélgica 1220 - Pátio Sabia- B.tibery -Uberlândia-MG





## CERTIDÃO

REGISTRO/PROTOCOLO: 2657197  
AVERBAÇÃO Nº:

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).

RTDPJ

RTDPJ  
n°2657197



ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Hugo Marcos Silva de Assumpção  
NOME DO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL

Nacionalidade Uberlândia - MG estado civil Solteiro, profissão Analista de Marketing  
Portador do RG MG 16.375.930, inscrito no CPF/MG 088.330.356-62

Representante legal da pessoa jurídica denominada:

Associação Amigos da Vida S/C  
com sede Av. Flávio Pires 386, sala 503, 5º andar

vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro  
do instrumento anexo, juntando \_\_\_\_\_ vias de igual teor e forma.

nestes termos

pede deferimento

Uberlândia/MG, 01/10/2019

Hugo Marcos S. Assumpção

Obs.

- a)- deve ser assinado pelo representante legal, ou seu procurador  
b)- apresentar somente em uma via



## CERTIDÃO

REGISTRO/PROTOCOLO:  
AVERBAÇÃO Nº:

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).

RTDPJ

RTDPJ  
n°2657197



### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMIGOS DA VIDA

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Amigos da Vida, situada à Av. Floriano Peixoto, 386 – 5º Andar – Sala 503 – Centro, nesta cidade de Uberlândia Minas Gerais, teve inicio a assembleia geral extraordinária, conforme edital de nove de junho de dois mil e quatorze, afixado na sede da Amigos da Vida, para apreciação dos pedidos de renúncia dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e realização de eleição da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal para o quadriênio 2014/2018 – para o período de 16/06/2014 à 17/06/2018. Às dezenove horas a Senhora Túlia da Silveira presidente da entidade, anunciou que a assembleia seria realizada em segunda convocação às dezenove horas e trinta minutos na presença de qualquer número de associados. Então às dezenove horas e trinta minutos fez a abertura da assembleia, cumprimentando todos os presentes, relatando as dificuldades enfrentadas e que já era de conhecimento de todos e dando continuidade aos trabalhos, fez a leitura do edital, fazendo todas as explanações que se fizeram necessárias, fez todas as cartas de renúncia e colocou aos presentes que não tinha condições maiores de ficar como presidente e por isso chamou uma nova eleição com o consentimento de todos. Renunciou do cargo de tesoureira da Amigos da Vida a Sra. Maria Gorete do Couto, brasileira, solteira, professora aposentada, inscrita no CPF: 004.229.196-83 e portadora da identidade nº M-5.475.705, residente na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 3144 – Bloco A – Ap. 303 – Bairro: Minas Gerais, Uberlândia – MG. Renunciou do cargo de Secretaria da Amigos da Vida a Sra. Marciana Macedo Dumont Santos, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF: 097.821.176-68 e portadora da identidade nº M-585.203, residente na Rua José Bonifacio, nº 140 – Bairro: Tabajaras, Uberlândia – MG. Renunciou do cargo de Conselheira Fiscal Efetiva da Amigos da Vida a Sra. Ilidia Albina de Moraes Sousa, brasileira, casada, bordadeira, inscrita no CPF: 056.224.206-60 e portadora da identidade nº GO-1.705.520, residente na Rua Doze, nº 191 – Bairro: Jardim Europa, Uberlândia – MG. Renunciou do cargo de Conselheira

1



## CERTIDÃO

REGISTRO/PROTOCOLO:  
AVERBAÇÃO Nº:

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).

RTDPJ

RTDPJ  
n°2657197



Fiscal Efetiva da Amigos da Vida a Sra. Maria Auxiliadora Silva Pereira, brasileira, casada, costureira, inscrita no CPF: 437.077.346-68 e portadora da identidade nº M-4.759.055, residente na Rua Grande Xexéu, nº 91 – casa 02 – Bairro: Martins, Uberlândia – MG. Renunciou do cargo de Conselheira Fiscal Suplente da Amigos da Vida a Sra. Terezinha Ferreira da Cruz, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF: 012.688.908-20 e portadora da identidade nº 6.296.951-1, residente na Rua Coimbra, nº 270 – Bairro: Jardim Europa, Uberlândia – MG. Renunciou do cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da Amigos da Vida o Sr. José Carlos da Silva Junior, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF: 141.094.188-44 e portador da identidade nº 23.340.374-7, residente na Rua Monte Alegre, nº 74 – AP. 101 – Bairro: Aparecida, Uberlândia – MG. O único membro que não entregou a carta de renuncia foi o Vice-Presidente da Amigos da Vida o Sr. Robson Gonçalves de Sousa, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF: 888.920.006-59 e portador da identidade nº M-6.628.007, residente na Rua Cassimiro de Abreu, nº 224 – Bairro: Saraiva, Uberlândia – MG. que desde que foi eleito não se envolveu nas atividades, sem nenhuma participação e não desempenhou suas funções atribuídas no cargo de vice-presidente, e ainda foi comunicado desta assembleia e não compareceu. Deu todas as explicações de duvidas que foram levantadas na assembleia em seguida apresentou a composição da única chapa inscrita e colocou em votação por aclamação a chapa apresentada anteriormente, e pediu aos presentes que levantassem as mãos quem concordava com a eleição da chapa “MUDANÇA”, e que se alguém presente fosse contrario que se manifestasse naquele momento, logo em seguida renunciou-se do cargo de presidente da Amigos da Vida a Sra. Túlia da Silveira, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF: 360.595.016-72 e portadora da identidade nº MG-1.415.414, residente na Av. Francisco Galassi, nº 1275 – casa 06 – Bairro: Tabajaras, Uberlândia – MG. Assim foi eleita por unanimidade dos presentes a chapa “MUDANÇA”, ficando a diretoria composta pelos seguintes membros: para Diretor Presidente: Hugo Marcos Silva de



## CERTIDÃO

REGISTRO/PROTOCOLO:  
AVERBAÇÃO Nº:

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).

RTDPJ

RTDPJ  
nº2657197



Assumpção, nascido em 17/04/1989, analista de marketing, solteiro, portador da carteira de identidade: MG-13.375.930 SSP/MG e inscrito no CPF: 088.330.356-62, residente na Av. Américo Attie, 61 – Ap. 103 – BL 9 – Bairro: Mansour – CEP: 38.414-505 – Uberlândia/MG. Telefone: 34.9111-8267. Para Diretor Vice-Presidente: Nathana Beatriz Martins, nascida em 29/06/1995, estudante universitária, solteira, portadora da carteira de identidade: MG-18.376.530 SSP/MG e inscrita no CPF: 124.995.666-80, residente na Rua Adônio Alves Pinto, 353 – Bairro: Jardim Ipanema II – CEP: 38.406-160 – Uberlândia/MG. Telefone: 34.3227-3673 / 9650-7443. Para Diretor de Finanças: Mariane Vital Ferreira, nascida em 29/02/1992, estudante universitária, solteira, portadora da carteira de identidade: MG-15.606.048 SSP/MG e inscrita no CPF: 099.607.696-40, residente na Rua Pedro José Samora, 1.531 – Ap. 209 B – Bairro: Santa Mônica – CEP: 38.408-224 – Uberlândia/MG. Telefone: 34.9197-1800. Para Diretor Executivo: Soraya Batista de Almeida, nascida em 28/10/1981, odontóloga, casada, portadora da carteira de identidade: MG-11.515.910 SSP/MG e inscrita no CPF: 057.939.516-28, residente na Rua Maestro Vila Lobos, 209 – AP. 202 – BL 1 – Bairro: Tubalina – CEP: 38.412-028 – Uberlândia/MG. Telefone: 34.9169-1139. Para Conselheiro Fiscal Titular: Lucas Rodrigues Santos, nascido em 25/04/1990, estudante universitário, solteiro, portador da carteira de identidade: MG-15.817.008 SSP/MG e inscrito no CPF: 090.519.436-52, residente na Rua Alagoas, 1.466 – Bairro: Brasil – CEP: 38.400-666 – Uberlândia/MG. Telefone: 34.9683-0308. Para Conselheiro Fiscal Titular: Carolina Soares Samora Silva, nascida em 08/01/1980, autônoma, casada, portadora da carteira de identidade: MG-9.337.966 SSP/MG e inscrita no CPF: 038.358.966-52, residente na Rua dos Tropeiros, 230 – Bairro: Morumbi – CEP: 38.407-495 – Uberlândia/MG. Telefone: 34.9126-4608. Para Conselheiro Fiscal Suplente: Ronaldo Albenes da Silva Junior, nascido em 26/10/1988, autônomo, solteiro, portador da carteira de identidade: MG-14.569.285 SSP/MG e inscrito no CPF: 018.012.936-86,



## CERTIDÃO

REGISTRO/PROTOCOLO:  
AVERBAÇÃO Nº:

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).

RTDPJ

RTDPJ  
nº2657197



residente na Rua Ivaldo Alves do Nascimento, 231 – Bairro: Bom Jesus – CEP: 38.400-628 – Uberlândia/MG. Telefone: 34.9670-6833. O Diretor presidente eleito da Amigos da Vida o Sr. Hugo Marcos Silva de Assumpção, toma a palavra e deu como valida a eleição e em consenso geral deu posse a nova diretoria e ao novo conselho fiscal imediatamente, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo para relatar deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, solicitando à secretaria que lavrasse a ata, fazendo sua leitura para os presentes. Eu, Maria Gorete do Couto que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e todos os presentes, às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos a assembleia foi encerrada. Uberlândia, 16 de Junho de 2014. *Maria Gorete do Couto, Hugo Marcos S. Assumpção,*  
*Maria Auxiliadora Silva Pereira,*  
*José Carlos da Silva Junior, Ezequielo Fassina da Cruz,*  
*Ilidioa Belina de Moraes Soeza, Marciana*  
*Macedo Dumont Santos, Tânia da Silveira,*  
*Nathana Beatriz Martins, Ronaldo Alves Silva. Silveir, Mariane*  
*Stival Figueira, Benedito Soeza Soeza, Soraya Batista de*  
*Almeida, Lucas Rodrigues Santos*



Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil  
de Pessoas Jurídicas  
Av. João Pinheiro, 461 - Centro - (34) 3214-2260 - Uberlândia - MG  
Protocolado, registrado, microfilmado e  
digitalizado sob o nº 2657197 (PJ nº 6169)

Documento: ..... RS 101,46  
TA - Fisco: ..... RS 135,33  
Valor Total: ..... RS 236,79

Uberlândia, 11 julho de 2014  
Wilma Marquez Borges - Oficial  
Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges  
Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos  
Escrivente: Cintia Matias A.L. Aguiar

Recibo nº 266950-2



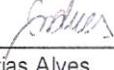
## CERTIDÃO

REGISTRO/PROTOCOLO:  
AVERBAÇÃO Nº:

**Daniel Oliveira Ribeiro**, Oficial Interino do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, neles encontrei, registrado(s) sob nº(s) acima, o(s) documento(s) a seguir impresso(s) em seu inteiro teor a partir de imagem(ns) protocolada(s) / digitalizada(s) / arquivada(s).

NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
UBERLÂNDIA, 24/04/2024

  
Cintia Matias Alves



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

### 1º Reg de Títulos e Doc e Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia- MG



Selo Eletrônico Nº HRE28742

Cód. Seg.: 7959.2219.4692.1592

Ato(s) praticado(s) por: Cintia Matias Alves - Escrevente Autorizada

Auxiliar: Cintia Matias Alves - Escrevente Autorizada

Quantidade de Atos Praticados: 002

DAP: 6501-1

Pedido: 24/000394

Emol.: R\$ 27,93, Recompe: R\$ 1,67,

ISS R\$0,00, TFJ: R\$ 10,17 =

Valor Final: R\$ 41,96

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial Interino: Daniel Oliveira Ribeiro

Rua Bélgica 1220 - Pátio Sabia- B.tibery -Uberlândia-MG







## Rodrigo Ribeiro Pereira

Endereço para acessar este CV:  
<http://lattes.cnpq.br/1864530766440514>  
ID Lattes: **1864530766440514**  
Última atualização do currículo em 13/11/2021

Advogado formado pelo Centro Universitário do Triângulo Especialização em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Uberlândia Curso de Postgrado em Derechos y Garantías Fundamentales Faculdade de Dereito Castilla La Mancha Curso Avançado de Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público. Mestrado em Direito Público pela PUC/MG Obras: Autor da obra "Improbidade Administrativa e Administração Pública - Anulação e convalidação do ato administrativo e dos processos decisórios e seus efeitos" Coordenador da obra "Os limites de atuação do Ministério Público A defesa nas Ações Civis Públicas? 2010 Del Rey Editora. Coordenador da obra "Ficha Limpa e sua aplicabilidade nos Tribunais Superiores comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal? 2012 Del Rey Editora (**Texto informado pelo autor**)

## Identificação

### Nome

Rodrigo Ribeiro Pereira 

### Nome em citações bibliográficas

PEREIRA, R. R.

### Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/1864530766440514>

## Endereço

### Endereço Profissional

Ribeiro Silva Advogados Associados.  
Rua Johen Carneiro, 828  
Lídice  
38400072 - Uberlândia, MG - Brasil  
Telefone: (34) 32920500

## Formação acadêmica/titulação

---

### 2016 - 2018

Mestrado em Direito.  
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.  
Título: A anulação e a convalidação do ato administrativo e dos processos decisórios na Administração Pública e seus efeitos na probidade administrativa, Ano de Obtenção: 2018.

Orientador:  Edimur Ferreira de Faria.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

### 2011 - 2011

Especialização em Derechos Fundamentales y Garantías Constitucionales. (Carga Horária: 100h).

Universidad Castilla-La Mancha, UCLM, Espanha.

Título: Limites de Atuação do Ministério Público na Condução das Políticas Públicas - Do garantismo judicial do direito à saúde.

### 1999 - 1999

Especialização em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 420h).

Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil.

Título: Cautelar para conferir efeito suspensivo a recurso.

### 1994 - 1998

Graduação em Direito.

Centro Universitário do Triângulo, UNITRI, Brasil.

Orientador: Não houve monografia conclusão curso.

## Formação Complementar

---

### 2017 - 2017

V Seminário Luso-Brasileiro de

Direito. (Carga horária: 20h).  
Instituto Brasiliense de Direito  
Público, IDP, Brasil.

## 2011 - 2011

II Encontro de Internacionalização.  
(Carga horária: 15h).  
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós  
Graduação em Direito, CONPEDI,  
Brasil.

## 2011 - 2011

Curso Avançado de Direito  
Constitucional. (Carga horária: 60h).  
Instituto Brasiliense de Direito  
Público, IDP, Brasil.

# Idiomas

---

## Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala  
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,  
Escreve Razoavelmente.

## Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala  
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,  
Escreve Razoavelmente.

## Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala  
Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve  
Pouco.

# Prêmios e títulos

---

## 2016

Ordem Municipal do Mérito "Augusto  
César", no Grau Comendador, pelos  
relevantes serviços prestados em prol  
do desenvolvimento do Município de  
Uberlândia, Câmara Municipal de  
Uberlândia.

## 2011

Medalha Mérito Legislativo "Pedro  
Ludovico Teixeira", pelos relevantes

serviços prestados ao Estado de Goiás, Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

## 2011

Título de Cidadão Goiano, Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

## 2011

Advogado destaque do ano, na área de Direito Público, Câmara Municipal de Uberlândia.

## 2011

Grão Mestre da Ordem do Mérito Anhanguera, Governador do Estado de Goiás.

## 2010

Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais, Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

# Produções

---

## Produção bibliográfica

### Livros publicados/organizados ou edições

#### 1.

 **PEREIRA, R. R..** Improbidade Administrativa e Administração Pública. 1. ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. v. 1. 115p .

#### 2.

 **PEREIRA, R. R.; SILVA JUNIOR, A. (Org.)** . Ficha Limpa e sua aplicabilidade nos Tribunais Superiores ? comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. v. 1. 170p .

### 3.

 **PEREIRA, R. R.; SILVA JUNIOR, A. (Org.)** . Os limites de atuação do Ministério Público ? A defesa nas Ações Civis Públicas. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. v. 1. 297p .

## Capítulos de livros publicados

### 1.

**PEREIRA, R. R.**. A Lei Complementar n. 64/90 - Antecedentes históricos e evolução interpretativa. In: Arnaldo Silva Júnior; Rodrigo Ribeiro Pereira. (Org.). Ficha Limpa e sua aplicabilidade nos Tribunais Superiores ? comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2012, v. 1, p. 1-6.

### 2.

**PEREIRA, R. R.**. Prestação de contas rejeitadas. In: Arnaldo Silva Júnior; Rodrigo Ribeiro Pereira. (Org.). Ficha Limpa e sua aplicabilidade nos Tribunais Superiores ? comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2012, v. 1, p. 57-68.

### 3.

**PEREIRA, R. R.**. Abuso do Poder Econômico ou Político. In: Arnaldo Silva Júnior; Rodrigo Ribeiro Pereira. (Org.). Ficha Limpa e sua aplicabilidade nos Tribunais Superiores ? comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2012, v. 1, p. 69-70.

### 4.

**PEREIRA, R. R.; DUARTE, F. S.** . Cautelar para suspensão inelegibilidade. In: Arnaldo Silva Júnior; Rodrigo Ribeiro Pereira. (Org.). Ficha Limpa e sua aplicabilidade nos Tribunais Superiores ? comentários às

alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2012, v. 1, p. 159-167.

## 5.

**PEREIRA, R. R.**. Os Atos Administrativos e a Lei de Improbidade - Os atos ilegais e os irregulares por aspecto meramente formal não configuram ato de improbidade administrativa. In: Arnaldo Silva Júnior; Rodrigo Ribeiro Pereira. (Org.). Os limites de atuação do Ministério Público ? A defesa nas Ações Civis Públicas. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2010, v. 1, p. 87-106.

## 6.

**PEREIRA, R. R.; LEME, J. D. P.** . Limites de atuação do Ministério Público na condução das políticas públicas - Do garantismo judicial do direito à saúde. In: Arnaldo Silva Júnior; Rodrigo Ribeiro Pereira. (Org.). Os limites de atuação do Ministério Público ? A defesa nas Ações Civis Públicas. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2010, v. 1, p. 249-260.

## 7.

**PEREIRA, R. R..** As ações penais nos crimes de licitação. O abuso na atuação do Ministério Público. In: Arnaldo Silva Júnior; Rodrigo Ribeiro Pereira. (Org.). Os limites de atuação do Ministério Público ? A defesa nas Ações Civis Públicas. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2010, v. 1, p. 261-274.

## 8.

**PEREIRA, R. R..** A prescrição da ação civil pública por ato de improbidade administrativa - A prescrição da improbidade e seus efeitos em relação à pretensão de resarcimento ao erário. In: Arnaldo Silva Júnior; Rodrigo Ribeiro Pereira. (Org.). Os limites de atuação do Ministério Público ? A defesa nas Ações Civis Públicas. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2010, v. 1, p. 275-284.

## Apresentações de Trabalho

### 1.

**PEREIRA, R. R.**. Principais mudanças na Legislação Eleitoral. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**2.**

 **PEREIRA, R. R.**. Limites de atuação do Ministério Público na condução das Políticas Públicas - Do garantismo Judicial do Direito à Saúde. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

**3.**

**PEREIRA, R. R.**. Do Poder Legislativo. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**4.**

**PEREIRA, R. R.**. Temas Específicos de Direito Público. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**5.**

**PEREIRA, R. R.**. O aperfeiçoamento dos Processos Licitatórios e os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**6.**

**PEREIRA, R. R.**. O controle Interno e Externo da Administração Pública Municipal. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**7.**

**PEREIRA, R. R.**. Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## Educação e Popularização de C & T

---

### Livros e capítulos

#### 1.

 **PEREIRA, R. R..** Improbidade Administrativa e Administração Pública. 1. ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. v. 1. 115p .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 08/07/2024 às 14:52:07

## RELATÓRIO TÉCNICO E JURÍDICO

**Assunto:** relatório de regularidade do processo de eleição da entidade Liga do Esporte, com sede em Uberlândia – Minas Gerais.

O escritório Ribeiro Silva advogados possui sede em Belo Horizonte e filial no município de Uberlândia e está no mercado há mais de 24 anos.

Durante sua existência, especializou-se nas áreas do direito público, com ênfase no direito eleitoral, tendo atuado de forma significativa em centenas de eleições municipais, especialmente nos estados de Minas Gerais e Goiás.

Atuou, também, em campanhas de nível estadual em ambos os estados, tendo forte atuação perante os tribunais eleitorais.

Durante esses anos o escritório amealhou atuação em milhares de processos judiciais eleitorais e, em todas as oportunidades, o escritório buscou garantir a lisura do processo eleitoral e a penalização de candidatos e partidos políticos que violassem a lei eleitoral.

Em razão dessa experiência, o escritório foi chamado a acompanhar o processo de eleição da entidade mencionada.

O trabalho desenvolvido pelo escritório iniciou com a análise das regras estatutárias que regulamentam as eleições para os cargos diretivos da entidade, com objetivo de estabelecer uma forma de trabalho que buscasse a necessária obediência ao estatuto e, por outro lado, a observância de regras gerais de igualdade, isonomia e oportunidade para todos aqueles que desejasse participar do processo de escolha da direção da entidade.

A análise do estatuto social mostrou-se compatível com esses princípios básicos de todo o processo de eleição em qualquer entidade pública ou privada que busque a igualdade entre todos aqueles que desejam participar do processo de escolha.

Após análise do estatuto social, o escritório se reuniu com vários membros da entidade e discutiu como seria o processo de escolha dos seus membros. Explicou detalhadamente as regras estatutárias que envolvem a eleição, bem como como se fariam registros de chapas e apuração da eleição.

Assim que superada essa fase elaborou, em conjunto com a direção da entidade, as publicações dos editais de chamamento para o processo eleitoral, que deviam observar tanto as regras instituídas no estatuto social, como aquelas previstas na legislação federal.

Publicados os editais conforme determina o Estatuto Social, houve o registro e inscrição dos candidatos para os cargos diretivos e, chegada a data designada para a eleição, o Escritório acompanhou cada passo do processo eleitoral, que se mostrou hígido, adequado e sem contestação em relação ao resultado do processo eleitoral.

O Escritório, devidamente habilitado a identificar fraudes ou eventuais inconsistências dos processos eleitorais, **não** constatou qualquer irregularidade, tanto na convocação, quanto na votação e, finalmente, quanto da divulgação dos resultados apurados.

Na reunião designada para a eleição dos membros da entidade, os advogados puderam constatar que o processo eleitoral foi público e observou os princípios da isonomia e da igualdade.

Assim, juntamente com os documentos que comprovam ao processo de eleição, **pode certificar a regularidade, transparência e absoluta regularidade da eleição da diretoria da entidade mencionada, que possui um sistema de recolhimento de votos seguro e imune a fraudes**, sendo absolutamente legal a eleição ocorrida em 20/05/2024, cuja ata foi devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos, que segue anexa ao presente relatório.

Assina a presente declaração o advogado sócio do escritório cujo currículo comprobatório de sua atividade profissional segue em anexo.

Uberlândia, 8 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente

**gov.br** RODRIGO RIBEIRO PEREIRA  
Data: 08/07/2024 14:48:12-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Ribeiro Silva Advogados Associados**

**Rodrigo Ribeiro Pereira - Sócio**